

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JORG PFEILSTICKER

PORTARIA COADM/SAD1R/SGA/AGU Nº 02, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a Comissão Especial de Inventário de Bens Intangíveis – Exercício de 2022 - UG 110161.

O SUPERINTENDENTE-REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 52, incisos I e XIV, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, c/c o art. 95, § 5º, da Portaria SGA nº 177, de 03 de agosto de 2005, Manual de Patrimônio da Advocacia-Geral da União, o item 8.4 da Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para compor Comissão Especial de Inventário de Bens Intangíveis - Exercício de 2022, sob responsabilidade da Unidade Gestora nº 110161 – Superintendência de Administração no Distrito Federal, integrada pelas Unidades localizadas nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Goiás, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e no Distrito Federal:

- o Renato Alberto Albino da Cunha, matrícula SIAPE nº 3192803
- o Edipo Sousa dos Santos, matrícula SIAPE nº 3218794
- o José Ronaldo Nunes, matrícula SIAPE nº 2097261

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Renato Alberto Albino da Cunha e em seus impedimentos pelo servidor Edipo Sousa dos Santos.

Art. 3º A Comissão terá até 31 de dezembro de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JORG PFEILSTICKER

PORTARIA COADM/SAD1R/SGA/AGU Nº 03, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis – Exercício de 2022 - UG 110161.

O SUPERINTENDENTE-REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 52, incisos I e XIV, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de